



Portaria

PORTARIA Nº 127 / 2016

REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Maurício Tutty, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o objetivo central das audiências públicas é o de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões acerca de propostas que tramitam no Legislativo;

CONSIDERANDO a amplitude do projeto de lei a ser debatido em audiência pública no dia 19 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a ausência de regulamentação específica para a condução das audiências públicas;

CONSIDERANDO a necessidade premente de organização prévia da audiência pública, expede a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º Serão expositores durante a audiência pública os vereadores, representante do Poder Executivo, as demais autoridades que compuserem o plenário e, no máximo, dez pessoas devidamente credenciadas, conforme edital constante no Anexo I desta Portaria.

§ 1º O tempo de cada expositor ficará fixado em cinco minutos acrescido de mais um minuto para as considerações finais.

§ 2º O expositor deverá limitar-se ao tema ou questão em debate.

§ 3º Caso o expositor se desvie do assunto ou perturbe a ordem dos trabalhos, o Presidente da audiência poderá adverti-lo e/ou cassar-lhe a palavra.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 de maio de 2016.

Maurício Tutty
PRESIDENTE DA MESA



Anexo I – Portaria nº 127 /2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo, para a Audiência Pública na qual será discutida o Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 768/2016 e suas respectivas propostas de emenda, a ser realizada no dia 19 de maio de 2016, às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal. A audiência pública ora convocada dar-se-á obedecendo ao disposto na Portaria nº 127/2016 e seguirá o seguinte roteiro:

Objetivo: debater o teor do Projeto de Lei nº 768/2016, que tramita com texto substitutivo, suas propostas de emenda, e ouvir da população o seu posicionamento acerca da matéria.

Estratégia: com duração máxima de duas horas e meia, a audiência será iniciada com o pronunciamento do Presidente da Câmara, vereador Mauricio Tutty, que, após sua fala, concederá a palavra aos demais parlamentares, a um representante do Poder Executivo Municipal e a um representante da Viação Princesa do Sul. Em seguida, o pronunciamento será aberto para as pessoas credenciadas.

O credenciamento para o uso da palavra fica limitado ao número máximo de dez pessoas, excluídas as autoridades da Mesa, devendo ser formalizadas até o dia 17 de maio, terça-feira, às 18 horas, pelo email: ouvidoria@cmpa.mg.gov.br ou por meio de ofício entregue na sede do Poder Legislativo, seguindo o mesmo prazo.

Na eventualidade de haver mais de dez inscritos, será dada a prioridade àqueles cujas inscrições estejam acompanhadas de ofício da associação que representam. O critério de desempate será a data e a hora do protocolo de inscrição.

O Presidente poderá, ouvido o Plenário, abrir o espaço para a participação de um número maior de cidadãos, de acordo com a necessidade verificada no decorrer da audiência.

Aos demais interessados em opinar acerca do projeto de lei em debate, poderão utilizar-se de formulário próprio disponibilizado durante a audiência para este fim.

Pouso Alegre, 10 de maio de 2016.

Mauricio Tutty
PRESIDENTE DA MESA

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DA MESA DIRETORA Nº 03 / 2016**

DESIGNAR OS SERVIDORES NICHOLAS FERREIRA DA SILVA E MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS PARA ASSESSORAR A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) COM A FINALIDADE DE APURAÇÃO DOS FATOS ALUDIDOS NO PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CASSAÇÃO APRESENTADO PELO PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A Mesa Diretora, por meio desta Resolução Administrativa, com fulcro no artigo 108, § 4º, do Regimento Interno desta Casa, e na solicitação encaminhada pelo Ver. Gilberto Barreiro, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que tem a finalidade de apurar os fatos aludidos no pedido de abertura de processo de cassação apresentado pelo Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, através do Ofício nº 009/2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Nicholas Ferreira da Silva (matrícula nº 183) e Maria Nazareth de Sousa Santos (matrícula nº 102), pelo prazo de 30 (trinta) dias, para assessorar e oferecer orientação técnica aos vereadores em relação aos documentos encaminhados pela Prefeitura Municipal e pelo IPREM à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que tem a finalidade de apurar os fatos aludidos no pedido de abertura de processo de cassação apresentado pelo Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, constituída através da Resolução da Mesa Diretora nº 02, de 10 de Março de 2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 de Maio de 2016.

MAURÍCIO TUTTY
PRESIDENTE DA MESA



AVISO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2016

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº. 10.520/02, Decretos Municipais nº. 2.545/02 e Lei nº 8.666/93, LC 123/06, torna público que no **dia 23 de maio de 2016**, a partir das **14h30min**, na Sala “Vereador Paulo Roberto Ferreira de Faria”, à Avenida São Francisco, 320, Primavera, serão credenciados os representantes e recebidos os envelopes “Documentação de Habilitação” e “Proposta de Preços” relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 10/2016**, que tem por objeto a “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de cartão alimentação, para aquisição de alimentos pelos servidores da Câmara Municipal de Pouso Alegre em estabelecimentos comerciais credenciados, e cartão Convênio a ser disponibilizado aos servidores, objetivando Adiantamento Salarial no limite de 25%, na forma de crédito pré-determinado, para compras à vista em estabelecimentos credenciados como fornecedores, para posterior pagamento, sob a forma de desconto em folha de pagamento. conforme especificações e condições estipuladas no Anexo I – Termo de Referência”. O Edital e os anexos poderão ser visualizados no site: www.cmpa.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3429-6517, 3429-6501 ou pelo e-mail: licitacao@cmpa.mg.gov.br.

Pouso Alegre, 11 de maio de 2016.

André Albuquerque Oliveira – Pregoeiro

CONTRATO DE Nº 03/2016

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre x Aliança Comércio e Serviços de Segurança de Segurança Ltda. CNPJ 15.866.070/0001-02.

Decorrência: PRC 58/2016.

Objeto: Contratação de serviços de prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva e eventuais adequações do sistema de segurança eletrônica (monitoramento por câmeras).

Vigência: Até 31/12/2016, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 05/05/2016

Valor estimado: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

Dotação orçamentária: 01 02 01 122 0021 7002 8005 3390 39 (Ficha 25)

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 07/2014

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre x União Assessoria, Consultoria, Treinamento e Informática Ltda. CNPJ 10.664.372/0001-76

Decorrência: Pregão 09/2014.

Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato 07/2014.

Vigência: 04/05/2016 a 03/05/2017.

Data da Assinatura: 29/04/2016.

Valor estimado: R\$ 59.664,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

Dotações orçamentárias: 01 02 01 0021 8005 3390 39 (ficha 25)



TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 16/2013

Partes: Câmara Municipal de Pouso Alegre x Primer Produção e Locação Ltda.

Decorrência: Pregão 16/2013. CNPJ n.º 00.729.393/0001-79

Objeto: Acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) no valor do Contrato 016/2013, nos termos previstos no item 1.14 da Cláusula Quinta, conforme justificativa.

Vigência: 06/05/2016 a 21/10/2016.

Data da Assinatura: 06/05/2016.

Valor estimado: R\$ 10.895,78 (dez mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos) mensais.

Dotações orçamentárias: 01 03 01 031 0021 8010 3390 39 (Ficha 44)